



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 970/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Camillo Nogueira da Gama a Av.
W 1, localizada no loteamento Botafogo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro	Nº 1670, Lº 18
Publicação:	0 Debate
m=	482 pag 5
Edição de	06 12.85
<i>Alcides</i>	
Servidor	